



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.844/0001-55

Itabela (BA), 14 de março de 2016.

AO
EXM.º SR.
ANTONIO DA SILVA VELOSO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
NESTA.

ASSUNTO: Prorrogação De Prazo

Senhor Presidente,

Que foi solicitado por esta Casa Legislativa, emissão de Parecer Jurídico pelo prazo de 12 dias através do Ofício GP 020/16, porém devido a complexidade da matéria que engloba uma análise e pesquisa mais acurada para apreciação quanto a constitucionalidade e vigência do artigo 58 e parágrafos da Lei Complementar 06/91, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo por mais 08 (oito) dias, para emissão do Parecer Jurídico.

Wanda Gomes de Macedo
Wanda Gomes de Macedo
Assessora Jurídica